DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 30 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 890** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.147 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora CASSIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, a Professora PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	MARINA ZORZIN SARTORI TEIXEIRA	GEOGRAFIA	388 028 968 95	20427377107

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 28 de Março de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Março de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.142 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento do Professor RICARDO SERGIO FATTORE, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	JISLIANA MERCEDES TURQUETTI	HISTÓRIA	086 025 838 69	12289750346

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 28 de Março de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Março de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.143 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento do Professor RICARDO SERGIO FATTORE, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	PEDRO HENRIQUE DONON	HISTÓRIA	394 878 188 55	16544346269

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 28 de Março de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Março de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.144 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo

Seletivo nº 002/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas livres durante o ano letivo de 2.022, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
3º -	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	444 170 828 98	20987264545

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 28 de Março de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Março de 2.022 .-.-.-.

2º -	DIOGO DA SILVA ESTRELA	MATEMÁTICA	453 227 218 19	21290903907

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 28 de Março de 2.022.

_____

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Março de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a realização de eventos em prol da população, com vistas a comemoração do aniversário de emancipação político administrativo do Município de Dourado e, segundo a posição e a tradição municipal, de promover um show artístico musical de notória repercussão.

Considerando a busca na mídia consagrada de artista que possui repertório e características adequadas ao evento de rodeio a ser realizado como festejos.

Havendo parecer favorável do Departamento de Finanças atestando a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da demanda e ainda, manifestando-se favoravelmente o Departamento Jurídico quanto aos procedimentos adotados.

RATIFICO os atos praticados e autorizo a contratação da Empresa L S Music Produções Artísticas Eireli, única responsável pela comercialização do show artístico do músico Luan Santana, para a realização de show artístico no dia 19/05/2022, nesta Cidade de Dourado, com entrada franqueada a população geral.

Dourado, 29 de março de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....